



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 100, DE 26 DE MAIO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a Diretora da Escola do Legislativo, Rita de Cássia Almeida e a funcionária Deborah Lemes a viajarem para a cidade de Pouso Alegre/MG: Participarem de reunião e treinamento para a Plenária Municipal do Parlamento Jovem que deverá acontecer em junho próximo. A reunião será realizada na Câmara Municipal de Pouso Alegre, sob a orientação dos coordenadores do Polo Sul de Minas I, com previsão de saída para o dia 28/05/2015 às 12h00 e de retorno para o dia 28/05/2015 às 19h30, sendo acompanhadas pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), correspondente a 0,5 diária, totalizando R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826/99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 26 de maio de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente